

# **Processo Administrativo de Contratação 005/2018**

## **Serviço de Jardinagem**



## PEDIDO DE SERVIÇO

**Funcionário (a):** Thaís Ferreira**Setor:** Administrativo**Tipo de Material:** Serviço de Jardinagem**Justificativa:** Solicito serviço de manutenção mensal de jardinagem da associação.

## TABELA DE SERVIÇO

Nº	Material/Item	Quantidade	Especificação do produto ou observação
01	Jardinagem	1	Serviço de manutenção mensal do jardim

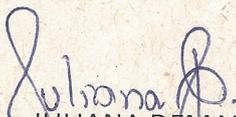
Jaraguá do Sul 22 de maio de 2018.



THAÍS FERREIRA

Recepcionista da AMVALI

Visto:



JULIANA DEMARCHI

Secretária Executiva da AMVALI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 005/2018**

**REQUISIÇÃO DE COMPRA**

**Funcionário (a):** Franciane Zoz.

**Setor:** Administrativo.

**Especificação da contratação (material/serviço):** Serviço de Jardinagem.

**TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS**

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor estimado
01	Jardinagem	1	Serviço de Manutenção do Jardim	R\$ 200,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 200,00 mensal</b>

Jaraguá do Sul, 22 de maio de 2018.

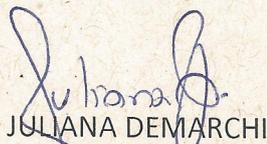


FRANCIANE ZOZ

Assistente Administrativo da AMVALI

**Autorização de Cotação:**

Pelo presente, e nos termos da Requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI

Secretária Executiva da AMVALI



## Franciane - AMVALI

---

**De:** Sigma Paisagismo <jardinagensigma@gmail.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 30 de maio de 2018 21:10  
**Para:** Franciane - AMVALI  
**Assunto:** Re: Cotação Manutenção Jardim

Boa noite.

Referente o orçamento da jardinagem ficou em R\$ 200,00.

No serviço esta incluso;

- \* Serviço realizado 1x por mês mediante agendamentos;
- \* Rocada da grama;
- \* Pulverizar as lajotas onde passam os carros e em toda parte da calçada externa;

Na pulverização hoje trabalhamos com dois tipos de produtos para a eliminação de matos;

O primeiro consiste no famoso herbicida(Mata mato) e a segunda opção consiste em alguns produtos misturados sendo eles caseiros(vinagre, cloro, sal, detergente entre outros.) a critério do cliente

\* Quando necessário podas dos galhos baixos das arvores(podas + carga incluso);

\* Soprar o patio e recolher as folhas;

\* Levar a grama,podas e folhas embora;

\* Nota fiscal e boleto;

Lembrando que, neste orçamento esta incluso apenas podas dos galhos baixos e não derrubadas ou podas do pé todo(arvores altas)

Quando desejado derrubadas ou podas geral das arvores de grande porte, favor nos comunicar para analise de um novo orçamento.

Quando necessário adubação sendo ela com adubos orgânicos ou adubos químicos a equipe avisara com antecedência ja lhe informando um orçamento.

Nao esta incluso o herbicida de ervas daninhas(mato que nasce no meio da grama)

Qualquer duvida estamos a disposição.

Obrigado.

## Amvali

Orçamento de prestação de serviços de jardinagem.

Data de envio do orçamento 12/06/2018.

Validade do orçamento 12/07/2018

Valor mensal R\$225,00, pelos serviços a serem realizados:

- Roçar a grama e recolher
- Tirar os matos das lajotas
- Cortar os galhos baixos das árvores
- Soprар folhas e recolher

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 005/2018.****HOMOLOGAÇÃO – Serviço de Jardinagem**

**Justificativa da Contratação:** A Empresa J.I Jardinagens apresentou orçamento de R\$ 150,00 conforme especificações na Tabela de Produto/Preço Ofertado, onde a mesma se mostrou ser a mais vantajosa contratação perante os demais orçamentos devido o preço baixo.

Razão Social: J.I Jardinagens

CNPJ: 24.612.355/0001-08

Endereço: Rua Herberto Enke, 94 – Barra do Rio Cerro – Jaraguá do Sul/SC – 89.260-315

Telefone: 47 98419-1742

Vendedor (a): Ivan Carlo dos Santos Farias

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

**TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO**

Nº	Objeto	Especificação	Valor
01	Manutenção	Serviço de manutenção mensal do jardim da associação	R\$ 150,00
<b>Total R\$ 150,00</b>			

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 540-5, Banco 140 – Caixa Econômica Federal, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso.

O pagamento será realizado via transferência bancária, após a realização do serviço, conforme programação de pagamento da associação, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica de serviço.

Jaraguá do Sul, 20 de junho de 2018.

**Autorização de Compra:**

Pela presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI  
Secretária Executiva da AMVALI

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

IVAN CARLOS DOS SANTOS FARIAS 03131784962

### Nome do Empresário

IVAN CARLOS DOS SANTOS FARIAS

### Nome Fantasia

J.I JARDINAGENS

### Capital Social

5.000,00

### Número Identidade

4029754

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

SC

### CPF

031.317.849-62

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

18/04/2016

## Números de Registro

### CNPJ

24.612.355/0001-08

### NIRE

42-8-0272779-9

## Endereço Comercial

### CEP

89260-315

### Logradouro

RUA HERBERTO ENKE

### Número

94

### Complemento

CASA

### Bairro

BARRA DO RIO CERRO

### Município

JARAGUA DO SUL

### UF

SC

## Atividades

### Data de Início de Atividades

18/04/2016

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Jardineiro(a) independente

### Atividade Principal (CNAE)

81.30-3/00 - Atividades paisagísticas

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

### Número do Recibo

ME94369661

### Número do Identificador

24612355000108

### Data de Emissão

14/06/2018



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.612.355/0001-08</b>		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABE <b>18/04/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>IVAN CARLOS DOS SANTOS FARIAS 03131784962</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>J.I JARDINAGENS</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>				
LOGRADOURO <b>R HERBERTO ENKE</b>		NÚMERO <b>94</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>	
CEP <b>89.260-315</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BARRA DO RIO CERRO</b>	MUNICÍPIO <b>JARAGUA DO SUL</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(47) 8419-1742</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO <b>18/04/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Data: 20/06/2018 08h00min

Número	Validade
24204	20/07/2018

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

IVAN CARLOS DOS SANTOS FARIAS 03131784962 CNPJ: 24612355000108

Aviso

Com declarações do Livro Eletrônico pendentes até a presente data

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão não é válida para a transferência de titularidade de imóvel no Município de Jaraguá do Sul.

Contribuinte: IVAN CARLOS DOS SANTOS FARIAS 03131784962

Endereço: Rua HERBERTO ENKE, 94 - Bairro BARRA DO RIO CERRO - CEP 89.260-315

Código de Controle

CW0MDJDVSEF4XZU3

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.jaraguadosul.sc.gov.br>

Jaraguá do Sul (SC), 20 de Junho de 2018

## Franciane - AMVALI

---

**De:** cadastro3@csescritoriocontabil.com.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 20 de junho de 2018 08:26  
**Para:** financeiro@amvali.org.br  
**Assunto:** CND Municipal - Ivan Carlos MEI  
**Anexos:** CND MUNICIPAL.pdf



Bom dia Franciane.

Conforme conversa por telefone, segue anexo a CND Municipal do Sr Ivan Carlos dos Santos Farias. A CND esta com efeito de positiva , por pendência de livro eletronico, porém em ligação para o setor fiscal da prefeitura, nos foi informado que como a nota eletronica e o livro eletronico são sistemas novos e em adaptação ainda pela prefeitura, essas pendencias de livros também vincularam para os Mei's, porém o MEI é desobrigado a emitir nota e conseqüentemente ter o livro eletronico. Como você pode observar na propria CND este contribuinte tem pendencia somente de livro e não de debitos em aberto.

Fica a disposição para qualquer esclarecimento!

Qualquer dúvida estou à disposição.

*Favor confirmar o recebimento deste e-mail.*

Atenciosamente,  
Vanessa Mengue Brito  
Depto. Cadastro  
CS Escritório Contábil  
(47) 3275-7623  
[cadastro3@csescritoriocontabil.com.br](mailto:cadastro3@csescritoriocontabil.com.br)  
[www.csescritoriocontabil.com.br](http://www.csescritoriocontabil.com.br)



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **IVAN CARLOS DOS SANTOS FARIAS 03131784962**

CNPJ/CPF: **24.612.355/0001-08**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	180140054756257
Data de emissão:	14/06/2018 11:45:07
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	13/08/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IVAN CARLOS DOS SANTOS FARIAS 03131784962**  
**CNPJ: 24.612.355/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:46:30 do dia 14/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2018.

Código de controle da certidão: **B7F7.358E.340A.81BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.